



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

PROJETO DE LEI Nº 4.597/2008
(19 de Agosto de 2.008.)

Dispõe sobre: **CRIA A ZUD-162 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD-162, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se à Rua Diana, lote 02, Quadra "R", Jardim Vera Tereza, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Rua Diana, onde mede 17,00 metros, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, mede 45,00 metros, confrontando com o lote 03, do lado esquerdo mede 35,00 metros, confrontando com o lote 01, nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o Lote 15, perfazendo uma área de 385,00 m².

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado – ZUD, está inserida na Lei Estadual nº 1.817, de 27 de Outubro de 1.978, bem como no Decreto nº 1.813, de 20 de Agosto de 1.980.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 19 de Agosto de 2.008.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 19/08/08
PRESIDENTE

AS COMISSÕES DE
S.S. em 19/08/08
PRESIDENTE

X



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1.399/08

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 19 de Agosto de 2008.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3 7 6 6 – Dispões sobre: CRIA A ZUD-162 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
Dr. CLEBER FURLAN
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

mm/nc

2.19.08.2008



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

M E N S A G E M Nº 3 7 6 6

(19 de Agosto de 2.008.)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei dispondo sobre: **CRIA A ZUD-162 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

Tal propositura, Nobres Vereadores, tem como objetivo a expansão das Zonas de Uso Diversificado – ZUD, ampliando os locais onde se pode instalar pequenas indústrias e empresas prestadoras de serviços, uma vez que as ZUPI's – Zona de Uso Predominantemente Industrial do nosso Município foram delimitadas pelo Governo Estadual em legislação própria, não podendo ser alteradas ou ampliadas no âmbito municipal, restando a municipalidade, no momento, até que seja sancionada e promulgada Lei específica, à alternativa de legislar sobre zoneamento industrial através da criação ou expansão da Zona de Uso Diversificado, que nos permite proporcionar a oportunidade de expansão industrial e de prestação de serviços nas várias regiões do Município, com o intuito, dentre outros, de serem geradas novas vagas de trabalho em nossa Cidade.

Ressaltamos, por oportuno, que os moradores das adjacências da área que será transformada em Zona de Uso Diversificado foram consultados sobre a criação do citado zoneamento e, através de abaixo-assinado, manifestaram concordância com esta alteração, conforme consta no Processo Municipal nº 5.026/2008, cuja cópia do referido documento acompanha o presente Projeto de Lei.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Caieiras, solicito que o objeto da presente propositura seja apreciado em regime de urgências.

**Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-**

 mm/nc

X

Autorizo a instalação da empresa: JOSE ISRAEL DA SILVA-DECORAÇÃO DE MOVEIS-ME.
End: Av. Brasília, 40 - Jardim Vera Tereza - Caieiras - S.P

ABAIXO ASSINADO DA AVENIDA BRASILIA, 40-ESQUINA COM RUA DIANA Nº 01.

NOME	RG	CPF	RUA-DIANA Nº	AV-BRASILIA Nº
Alton de Souza Santana Passos	28026062-3	377 550.188-52		
Rees de Souza FRASSOS	13304864-04	165168138-39		
Kleber Venceslau de Souza	29.131.022-9	013.679.085-70		
Neiza de Souza Santana	48.828.440-5	29.131.022-9		
Wesley Gomes do Nilo	44.632.130-8	402.546.488-86	136	
Sergio Camargo da Silva	17.879.369	052.814.218-64	136	
Edmundo de Souza Silva	17.272.852	068.862.838-09	136	
Robson Camelo do Nilo	41.942.777-6	341.881.208-37	136	
Orlando de Souza Seneque Passos	49.673.453-2	384.540.188-59	401	
Silvia de Fátima de Souza Pimentel	28.223.258	102.407.058-57	01	
JOÃO CARLOS ROCHA DE SOUZA	14.509.017	036.460.188-83	103	
MARCELO ALVARO FERREIRA	21029059	068.705.398-63	143	
JOAO GOMES SILVA	23.467.581-0	140.776.568-00		50.
JOAO RIBEIRO PACHECO DOS SANTOS	32.113.446.313-4	075.757.578-13		60
Henrique Ramos da Conceição Oliveira	40.757.509-4	370.314.888-14		70
Marlene Aparecida de Almeida	42.539.473-7	118.065.442-37	113	104
Antônio Henrique Moraes da Silva	30.296.042-6	310.005.148-13		104
Juliane O da Silva	32.640.801-0	216.003.728-06	10335	
André Luis de Oliveira	30.093.438-1	22.205.628-00	1041	
JOAO DA SILVA	40.268.908-6		1047	
JOAO DA SILVA	32.307.351-7	348.021.978-35	81	
JOAO DA SILVA	40.020.720-7		10168	
JOAO DA SILVA	45.019.249-4			
JOAO DA SILVA	15.647.307.57	046.376.748-19	11227	
JOAO DA SILVA	50.448.727-6	105.442.808-33		10700
JOAO DA SILVA	52.669.348-4		10380	
JOAO DA SILVA	40.643.656-0		1057	
JOAO DA SILVA	40.297.827.66-9			
JOAO DA SILVA	33.239.356-5	370.111.138-23		070

X



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E OBRAS AO PROJETO DE LEI Nº 4.597/2008.

Após leitura em plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Prof. Névio Luiz Aranha Dártora, dispondo sobre a criação da ZUD-162, como perímetro de zona de uso diversificado.

Acompanha o presente Projeto, mensagem expositiva onde esclarece que o mesmo tem por escopo ampliar as zonas de uso diversificado onde se possa instalar pequenas indústrias e empresas prestadoras de serviço. Ressalta que os moradores das adjacências foram consultados sobre a criação do zoneamento e através de abaixo-assinado, manifestaram a concordância com a alteração, documento cuja cópia acompanha o projeto.

Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a apreciação do referido Projeto pelos nobres colegas.

No aspecto afeto a finanças, igualmente não há óbices que possam impedir a apreciação do Projeto.

Posto isto, nosso PARECER conjunto é FAVORÁVEL à apreciação do Projeto de Lei nº. 4.597/2008.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2008.

GERSON MOREIRA ROMERO
Presidente

Dr. ROBERTO HAMAMOTO-
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Estado de São Paulo

PAULO ROBERTO ÓZIO
Membro

CARLOS AUGUSTO DE CASTRO
Presidente

PAULO DO CARMO MONTEIRO
Relator

GERSON MOREIRA ROMERO
Membro